



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 162

**ATA Nº 029/2019 – SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIAREALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019** – Às dezenove horas do dia dez de

dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, sob a Presidência em Exercício do Vereador Luiz Carlos Scapinelli, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Rosane Pereira de Souza, e com a presença dos Vereadores Alcione Pellin Cavalheiro, Alecir Benetti, Cassiano de Zorzi Caon, Gislaine Ziliotto, Ivar Guerra, Joao Paulo Zanotto, Paulo Roberto Agustini. O Presidente em Exercício da Casa Vereador Luiz Carlos Scapinelli, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. **NO EXPEDIENTE** - Apreciação e votação da ata Nº 028/2019 sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores. A secretária da Mesa, Vereadora Rosane Pereira de Souza, registrou as correspondências, sendo: “Um convite da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul para o encerramento do ano de 2019 em 19 de dezembro de 2019, às 16 horas em Porto Alegre e Um convite da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul para uma solenidade no dia 15 de dezembro de 2019, às 11:30, na Sede do Clube de Mães Nova Santa Rita de Cássia em Caxias do Sul”. Na apresentação das proposições dos Vereadores, teve uma Indicação, um Requerimentos e três Moções, a Secretária da Mesa fez a leitura: “Indicação Nº 053/2019, autoria do Vereador Luiz Carlos Scapinelli (PT): “Que sejam realizadas melhorias como patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na antiga banheira de gado na Capela Santa Catarina na Vila Segredo, passando pelas propriedades das famílias Matana, Giubel e Zampieri até o final da Linha”. Após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra restou ao Vereador autor, que passou a presidência à Secretária da Mesa para que pudesse se manifestar. Após as devidas considerações, a indicação foi encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Devolvida a presidência. Requerimento nº 015/2019, de autoria do Vereador Luiz Carlos Scapinelli (PT), a Secretária da Mesa fez a leitura: “O Vereador que o presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências REQUERER, após ouvido o plenário, que seja

*“Doe Orgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 163

encaminhado um Ofício para o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Estadual, Presidente Arq. Renato Savoldi em Porto Alegre – RS, apoiando o Registro do Modo de Fazer o Queijo Artesanal Serrano como patrimônio cultural imaterial do Rio Grande do Sul”. Em seguida, o Presidente em Exercício passou a presidência à Secretária da Mesa, para que o autor pudesse se manifestar. A Secretária da MeSA deixou a palavra a disposição do vereador autor. Após a justificativa do vereador, o Requerimento nº 015/2019 entrou em fase de votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi devolvida à Presidência. Moção 011/2019, de autoria do Vereador Alcione Pellin Cavalheiro (PDT), a Secretária da Mesa fez a leitura: “O Vereador que a este subscreve, usando das atribuições regimentais, requer, após ouvido o plenário, o encaminhamento de Moção de Congratulações, à Prado’s Bike Team (composta por integrantes das cidades de Ipê e Antônio Prado), pela arrecadação de fundos do evento Pedal Beneficente o qual com inscrições e patrocínios lucraram para compra de cadeiras de rodas e muletas que foram entregues numa ação beneficente a entidade AAPCAI - Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Nosso Município e também para Posto de Saúde Aparecida na cidade de Antônio Prado”. Em seguida, o Presidente em Exercício deixou a palavra a disposição do vereador autor. Após a justificativa do vereador, a Moção 011/2019 entrou em fase de votação, sendo aprovado por unanimidade. Moção Nº 012/2019, de autoria do Vereador Luiz Carlos Scapinelli (PT), a Secretária da Mesa fez a leitura: “O Vereador que a este subscreve, usando das atribuições regimentais, requer, após ouvido o plenário, o encaminhamento de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Municípios, Comunidades e entidades envolvidas na organização da Cidade dos Presépios da Praça da Matriz de Ipê pelo excelente trabalho realizado”. O Presidente em Exercício passou a Presidência à Secretária da Mesa para que pudesse se manifestar. Após, a palavra foi dada ao Vereador autor. Após, a Moção Nº 012/2019 entrou em fase de votação, sendo aprovada por unanimidade. Moção Nº 013/2019, de autoria do Vereador Luiz Carlos Scapinelli (PT), a Secretária da Mesa fez a Leitura: “O Vereador que a este subscreve, usando das atribuições

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 164

regimentais, requer, após ouvido o plenário, o encaminhamento de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a todas as pessoas e entidades envolvidas na Missa Maranatha “Vem Senhor Jesus” realizada na Paróquia São Luiz Rei no dia 08 de dezembro de 2019”. O Presidente em Exercício passou a Presidência à Secretária da Mesa para que pudesse se manifestar. Após, a palavra foi dada ao Vereador autor. Após, a Moção N° 013/2019 entrou em fase de votação, sendo aprovada por unanimidade. Moção N° 014/2019, de autoria dos Vereadores Alcione Pellin Cavalheiro (PDT), Alecir Benetti (PP), Ivar Guerra (PP) e João Paulo Zanotto (PP), a Secretária da Mesa fez a leitura: “Os Vereadores que a este subscreve, usando das atribuições regimentais, requerem, após ouvido o plenário, o encaminhamento de Moção de Congratulações, aos Grupos de Artesões, Prefeitura Municipal e Secretarias, Entidades do Município, Paróquia do Município, Comunidades pertencentes às Paróquias de Ipê, Professores e alunos das escolas de Ipê e todos os voluntários envolvidos na decoração natalina da sede, Vila Segredo e Vila São Paulo, bem como da programação do Natal Ideal e Natal em Segredo pelo belo trabalho realizado em Nosso Município”. Após a leitura por parte da Secretária da Mesa, a palavra restou a disposição dos Vereadores autores. Após, a Moção N° 014/2019 entrou em fase de votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, conforme inscrição solicitou-se a presença das Senhoras Zeni Maria Schiochet, que solicitou o uso da Tribuna Livre, tendo como assunto a divulgação do oitavo retiro “Uma Noite de Silêncio – Encontro consigo, com a natureza e com deus”, a realizar-se nos dias 14 e 15 de dezembro de 2019”. Após, agradeceu-se a presença da senhora Zeni Maria Schiochet, sendo convidada para continuar assistindo à Sessão junto a plateia. Passados para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, houve a realização por ordem de sorteio, fazendo uso da palavra os Vereadores: Cassiano de Zorzi Caon, Paulo Roberto Agustini, Luiz Carlos Scapinelli e Ivar Guerra. **NA ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Legislativo N° 009-2019, de autoria dos Vereadores Alcione Pellin Cavalheiro (PDT), Alecir Benetti (PP), Ivar Guerra (PP) e João Paulo Zanotto (PP), a Secretária da Mesa fez a leitura: “Projeto de Lei Legislativo N° 009/2019 – Determina

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 165

nome de rua de Rua Raimundo Zanotto”. Após a leitura, o Vereador Alcione Pellin Cavalheiro procedeu com a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças E Saúde. O Vereador procedeu com a leitura do Parecer da Comissão N° 048/2019, o qual opina que o referido Projeto é constitucional. Após a leitura do Parecer da Comissão, foi dada a palavra aos Vereadores autores. Em seguida, foi dada a palavra aos demais Vereadores. Encerrada a fase de discussão, iniciou-se a fase de votação, sendo o Projeto de Lei Legislativo N° 009/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo N° 003/2019, de autoria do Vereador Luiz Carlos Scapinelli (PT), a Secretária da Mesa fez a leitura: “Projeto de Decreto Legislativo N° 003/2019: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município De Ipê ao Reverendíssimo Frei Clair José Zampieron”. Após a leitura, o Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário-relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamentos, Finanças e Saúde procedeu com a leitura do Parecer da Comissão. O Vereador Alcione realizou a leitura do parecer n° 049/2019, o qual parecer opina que o referido Projeto é constitucional. Após a leitura do Parecer, o Presidente em Exercício passou a presidência à Secretária da Mesa para poder se manifestar. Foi dada a palavra ao Vereador autor. Em seguida, foi dada a palavra aos demais vereadores. Encerrada a fase de discussão, iniciou-se a fase de votação, sendo que o Projeto de Decreto Legislativo N° 003/2019 foi aprovado por unanimidade. Foi devolvida à presidência. Mensagem de Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Legislativo N° 008/2019, a Secretária da Mesa procedeu com a leitura: “Ofício n° 148/2019/GAB Ipê, 25 de novembro de 2019. A Sua Excelência o Senhor LUIZ CARLOS SCAPINELLI, Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores. Ipê/RS. Assunto: Mensagem de Veto ao Projeto de Lei Legislativo n° 008/2019”. Após a leitura, a palavra ficou à disposição do Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário-relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamentos, Finanças e Saúde procedeu com a leitura do Parecer da Comissão. O Vereador Alcione realizou a leitura do parecer n° 050/2019, o qual parecer opina que a referida Mensagem de Veto é constitucional. Após, a palavra ficou a disposição do Vereador Ivar Guerra, Líder do Governo, para fazer suas considerações. Após, foi dada a palavra aos demais vereadores. Encerrada a fase de discussão, a Mensagem

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 166

de Veto ao Projeto de Lei Legislativo Nº 008/2019, sendo que a votação é nominal em ordem alfabética. Vereador Alcione Pellin Cavalheiro votou SIM ao veto. Vereador Alecir Benetti votou SIM ao veto. Vereador Cassiano de Zorzi Caon votou NÃO ao veto. Vereadora Gislaine Ziliotto votou NÃO ao veto. Vereador Ivar Guerra votou SIM ao veto. Vereador João Paulo Zanotto votou SIM ao veto. Vereador Paulo Roberto Agustini se absteve de votar. Vereadora Rosane Pereira de Souza votou Não ao veto. Assim sendo, 4 votos favoráveis ao veto, 3 votos contra o veto e 1 abstenção, resolvendo que o Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Legislativo Nº 008/2019 foi mantido. Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 030/2019, de autoria dos Vereadores Cassiano de Zorzi Caon (MDB), Vereadora Gislaine Ziliotto (PT), Vereador Luiz Carlos Scapinelli (PT), Vereador Paulo Roberto Agustini (PSDB) e Vereadora Rosane Pereira de Souza (MDB), a Secretária da Mesa fez a leitura: “EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019 ao Projeto de Lei Municipal nº 030/2019, de 31 de outubro de 2019. “Dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2020”. Após, a palavra restou ao Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário-relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamentos, Finanças e Saúde procedeu com a leitura do Parecer da Comissão. O Vereador Alcione realizou a leitura do parecer nº 051/2019, o qual parecer opina que a referida Emenda é constitucional. Após a leitura do parecer da Comissão, a palavra restou aos Vereadores autores e logo após, a palavra foi dada aos demais vereadores. Encerrada a fase de discussão, iniciou-se o processo de votação, sendo que a Emenda Modificativa Nº001/2019 foi aprovada por 4 votos favoráveis contra 4 abstenções. Emenda Modificativa Nº 002/2019 ao Projeto de Lei Municipal nº 030/2019, de 31 de outubro de 2019, de autoria do Vereador Cassiano de Zorzi Caon, a Secretária da Mesa fez a leitura: “Emenda Modificativa Nº 002/2019 ao Projeto de Lei Municipal nº 030/2019, de 31 de outubro de 2019: Dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2020”. Após, a palavra restou ao Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário-relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamentos, Finanças e Saúde procedeu com a leitura do Parecer da Comissão. O Vereador Alcione realizou a leitura do parecer nº 052/2019, o qual parecer opina que a referida Emenda é constitucional. Após a leitura do parecer da Comissão, a palavra restou ao Vereador autor. Após, a palavra foi dada aos demais Vereadores. Encerrada a fase de discussão, foi aberta a fase de votação, sendo que a

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 167

Emenda Modificativa Nº 002/2019 ao Projeto de Lei Municipal nº 030/2019, de 31 de outubro de 2019: Dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2020 foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei Nº 030/2019, a Secretária da Mesa fez a leitura: “Projeto de Lei Nº 030/ 2019: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipê para o exercício financeiro de 2020”. Após, a palavra restou ao Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário-relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamentos, Finanças e Saúde procedeu com a leitura do Parecer da Comissão. O Vereador Alcione Pellin Cavalheiro procedeu com a leitura do parecer da Comissão Nº 053/2019, o qual determina que o Projeto de Lei Nº 030/2019, de origem do Poder Executivo Municipal é constitucional. Logo após a leitura do parecer, passou-se a palavra ao Vereador Ivar Guerra, líder do governo, para fazer suas considerações. Em seguida, foi dada a palavra aos demais Vereadores. Encerrada a fase de discussão, iniciou-se a fase de votação, sendo que o Projeto de Lei Nº 030-2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 036/2019, de origem do Poder Executivo Municipal, a Secretária de Mesa fez a leitura: “Dispõe sobre a concessão gratuita de direito real de uso de terreno público ao Grupo Escoteiro de Ipê, e dá outras providências”. Após, a palavra restou ao Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário-relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamentos, Finanças e Saúde procedeu com a leitura do Parecer da Comissão. O Vereador Alcione Pellin Cavalheiro procedeu com a leitura do parecer da Comissão Nº 054/2019, o qual determina que o Projeto de Lei Nº 036/2019, de origem do Poder Executivo Municipal é constitucional. Logo após a leitura do parecer, passou-se a palavra ao Vereador Ivar Guerra, líder do governo, para fazer suas considerações. Em seguida, foi dada a palavra aos demais Vereadores. Encerrada a fase de discussão, iniciou-se a fase de votação, sendo que o Projeto de Lei Nº 036/2019 foi aprovado por unanimidade. Nos recados, o Presidente em Exercício informou que a próxima Sessão Plenária Ordinária acontecerá no dia 20 de dezembro de 2019, às 19 horas. Informou também de que haverá eleição para a Mesa Diretora do Exercício de 2020 e escolha dos membros das Comissões Permanentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – O Vereador Paulo Roberto Agustini fez o uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em Exercício, Vereador Luiz Carlos Scapinelli declarou em nome de Deus, encerrada a Sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 01:47:55 (uma hora,

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 168

quarenta e sete minutos e cinquenta e cinco segundos). Eu, Iuli Maria Paim de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pelo Presidente e Secretária assinada.

-----  
Ver. Luiz Carlos Scapinelli

Presidente em Exercício

-----  
Ver<sup>a</sup>. Rosane Pereira de Souza

Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*